

Juiz proíbe taxa de marinha

ARQUIVO/JAT



BENTO FERREIRA, bairro onde há cobrança da taxa de marinha: outras decisões judiciais já vetaram a cobrança em outros estados, mas o governo sempre recorreu e a taxa voltou

Decisão da Justiça do Recife proíbe a cobrança para morador da cidade. Associação vai pedir ao MP para entrar com ação similar

A)16577

Raphaella Ribas

Uma decisão do juiz Frederico de Azevedo, da 3ª Vara da Justiça Federal em Recife (PE), suspendeu todas as cobranças de taxas de ocupação em terrenos de marinha, de foro e laudêmio na capital pernambucana.

A decisão, que inclui outras determinações, segue agora para o Tribunal Regional Federal da 5ª Região, que poderá mantê-la ou derrubá-la. O pedido para suspensão partiu de uma ação civil pública.

O superintendente da Secretaria do Patrimônio da União no Espírito Santo (SPU), Magno Pires, disse que a decisão só vai passar a valer em outros estados além de Pernambuco se tiver a aprovação do Supremo Tribunal Federal (STF).

O presidente da Associação dos Ocupantes e Foreiros no Espírito Santo, José Carlos Lyrio Rocha, afirmou que a associação, após analisar a decisão proferida em Recife, vai procurar o Ministério Público Federal (MPF) para entrar com uma ação pedindo a suspensão das taxas de terreno de marinha também no Espírito Santo.

O advogado especialista em Direito Imobiliário Gilmar Pereira Custódio ressaltou que as cobranças referentes à taxa de marinha, mesmo que previstas em lei, são abusivas.

Segundo ele, isso ocorre porque as normas de cobrança foram estabelecidas em um decreto/lei de 1946. Como a Constituição Federal é de 1988, alguns pontos entram em confronto e, apesar de a cobrança ser legal, ela é discutível.

Outras decisões judiciais favoráveis a foreiros já foram concedidas em outros estados, mas o governo federal recorreu, e a cobrança continuou a ser realizada.

TAXA DE MARINHA

STF tem de aprovar

- ▶ **UMA DECISÃO** da Justiça do Recife, capital de Pernambuco, suspendeu todas as cobranças de taxas de marinha, foro e laudêmio.
- ▶ **A PROIBIÇÃO** ainda tem de passar pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, que poderá mantê-la ou derrubá-la.
- ▶ **A SUSPENSÃO** só passa a valer no Estado e em todo o País se aprovada pelo Supremo Tribunal Federal.
- ▶ **A TAXA** de ocupação de terreno de marinha incide sobre quem mora em regiões consideradas pertencentes à União, com distância de 33 metros de largura, contadas a partir da linha da preamar média, estipulada em 1831.
- ▶ **JÁ OS FOREIROS** possuem o domínio útil, ou seja, o imóvel construído é dele, mas não a área onde ele foi edificado.

NEXTEL

PLANO N VANTAGENS

200 MIN EM LIGAÇÕES PARA QUALQUER LUGAR DO BRASIL E DO MUNDO

LIGAÇÕES LOCAIS ILIMITADAS DE NEXTEL PARA NEXTEL

RÁDIO NEXTEL ILIMITADO

DESCONTO DE ATÉ 60% EM APARELHOS

SMS ILIMITADO POR APENAS +R\$9,90

CHEGOU N VANTAGENS NEXTEL. O PLANO PARA VOCÊ QUE FAZ N COISAS AO MESMO TEMPO.

POR APENAS R\$99,00

0800 7030145 | nextel.com.br

O Serviço Móvel Especializado (SME) é destinado a pessoas jurídicas ou a grupos de pessoas, naturais ou jurídicas, caracterizados pela realização de atividade específica. No caso de pessoas naturais, a contratação também depende de prévia comprovação de atividade específica. Conexão Direta Nextel é um sistema de radiocomunicação para realização de operações tipo despacho (Res. 404/05 Anatel). O PLANO N VANTAGENS anunciado é destinado às linhas habilitadas nos mercados fora dos Estados de São Paulo e do Rio de Janeiro, e sua contratação está sujeita a análise de crédito e período mínimo de vigência. O desconto de 60% só será cabível para a compra do equipamento i296 em primeira contratação e adições, não contemplando migrações e substituições, podendo ser adquirido em 10 parcelas através do cartão de crédito. Preços promocionais não são destinados aos Estados do RJ e SP e são válidos de 1/3/2011 até 15/9/2011. Comunicação de rádio para rádio é ilimitada. Os planos com DDD/DDI incluso são válidos somente com as atuais regras estabelecidas pela ANATEL. Caso essas regras sejam alteradas por qualquer determinação do Estado ou a empresa seja obrigada a ter Código de Seleção de Prestadoras (CSP), a Nextel se reserva o direito de fazer alterações nesses planos de serviços sem a necessidade de prévia comunicação aos usuários. Para ligações, verifique as localidades com operadoras parceiras. Serviço de envio de mensagem disponível para as operadoras que possuem acordo com a Nextel. Oferta exclusiva para o envio de mensagens de terminais Nextel para terminais móveis nacionais. Não contempla o envio de spam ou de mensagens para fins comerciais, publicitários, políticos ou internacionais, de mensagens com mais de 140 caracteres ou ainda de short code messages, que são mensagens especiais interativas e/ou promocionais. Imagens meramente ilustrativas. Este anúncio possui informações resumidas. Para mais detalhes, consulte seu assessor comercial, o site www.nextel.com.br ou as lojas da Nextel.